

CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

PROCESSO Nº 001/2022 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 9.412/18, com alterações da Lei Nº 9648, de 27 de maio de 1998, a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, torna público que reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa Fernando Antônio da Silva(FF MERCADINHO)), com sede a Rua Sete de Setembro, 89 – Guararapes – Jaboatão dos Guararapes/PE, no fornecimento parcelado de Água Mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, no valor de R\$ 14.4000,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo 12 parcelas estimadas de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), Jaboatão dos Guararapes, 16 de fevereiro de 2022.

Cristiane Gouveia de Souza Brito Presidente da CPL

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, que tem por fundamento o Art.24, Inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 9.412/18, com alterações posteriores. Jaboatão dos Guararapes, 16 de fevereiro de 2022.

Adeildo Pereira Lins Presidente da CMJG